

COMUNICADO AO MERCADO

PARTICIPAÇÃO NA AGOE 2021 - ORIENTAÇÕES PREVENTIVAS SOBRE A COVID 19

A **CIA. DE FERRO LIGAS DA BAHIA – FERBASA S.A.** (B3: FESA3 / FESA4) (“FERBASA” ou “Companhia”), vem informar, que, em razão da situação atual relacionada à COVID-19 e a proximidade da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – AGOE, que se realizará no dia 20 de abril de 2021, às 10:00 (horário de Brasília), na sede da Companhia, Estrada de Santiago, s/nº, Pojuca, BA, irá manter as medidas protetivas e preventivas adotadas para o acesso às dependências da Companhia, para tanto será exigido dos participantes a observância de alguns procedimentos preventivos que integram os Protocolos Médico e Sanitário da Companhia, a saber: (i) é obrigatório o uso de máscara de proteção, disponibilizada na ocasião, em todos os ambientes da Ferbasa; (ii) deve ser obedecido o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas, em todos os ambientes da Companhia; (iii) todos os visitantes deverão passar por uma triagem de sintomas e análise clínica realizada pelo Serviço Médico da Ferbasa; (iv) ficarão impossibilitados de ingressar nas dependências da Ferbasa os acionistas e/ou seus representantes legais que apresentaram sintomas gripais nos últimos 14 dias; (v) a depender da avaliação clínica o Serviço Médico da Ferbasa poderá solicitar do participante a realização do teste rápido para pesquisa de anticorpos IgG e IgM, avaliando o contágio da COVID-19 - o teste será realizado no Posto Médico da Ferbasa. Importante ressaltar que, caso seja detectado caso ativo de COVID-19, o acionista e/ou seu representante legal não poderão ingressar nas dependências da Companhia, ficando impossibilitado de participar presencialmente da AGOE; (vi) será solicitado ao participante que realize a higienização das mãos antes de ingressar na Companhia e sempre que utilizar qualquer objeto que não seja parte dos seus pertences pessoais, utilizando, para tanto, álcool gel disponibilizado em dispensers ou lavando as mãos com água e sabão; (vii) todos os participantes serão orientados a respeitar a etiqueta respiratória em todos os ambientes da empresa, conforme Protocolo Sanitário amplamente divulgado.

A Companhia reitera seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa e a observância a todas as medidas de prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 em todos e quaisquer ambientes da Companhia, seguindo de forma rígida as orientações gerais da Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020, assim como as restrições e orientações determinadas pelos Decretos Estaduais e Municipais em vigor.

A ADMINISTRAÇÃO